

De negativas e ideais de cor

Domingos Barroso da Costa¹

Andrey Régis de Melo²

RESUMO

O presente trabalho, lastreado em pesquisa bibliográfica, aborda algumas das formas como se dá o silenciamento dos debates sobre racismo no Brasil, inclusive no universo psicanalítico. A partir do texto “A negativa”, de Freud (1925), tratamos do uso recorrente da fórmula enunciativa segundo a qual *o inconsciente não tem cor* como meio de negar confirmando o racismo que ainda é impeditivo às reflexões críticas sobre a questão no meio psicanalítico. Resgatando a história da escravidão e do negro no Brasil, destacamos como o sofrimento deste se vincula à dimensão do abismo que se abre entre o eu negro e o ideal do eu de branquitude, que ainda lhe é imposto pelas grandes narrativas que conformam a sociedade brasileira.

Palavras-chave: Sujeito. Psicanálise. Racismo. Ideal do eu. Sofrimento psíquico.

1 Mestre e doutorando em Psicologia pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas). Psicanalista em formação pelo Centro de Estudos Psicanalíticos de Porto Alegre/Serra (CEPdePA/Serra). Contato: dobarcos@hotmail.com.

2 Mestre em Ciências Sociais pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). Doutorando em Sociologia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Contato: andrey-24melo@yahoo.com.br.

1 INTRODUÇÃO

Ao menos um mérito ninguém pode recusar aos movimentos identitários: eles obrigaram a sociedade brasileira a se passar a limpo. Questões etárias, de gênero e raça, entre muitas outras, foram retiradas dos armários da história e colocadas em pauta pelos principais interessados, provocando reações e revolucionando os debates nos mais diversos segmentos de nossa sociedade. Preconceitos estruturais são, hoje, objeto de discussões observáveis tanto nos bares quanto nas universidades, o que, sem dúvidas, não deixa de produzir reações e revoluções também no universo psicanalítico, que, não sem se defender, vê colocadas em xeque as idealizações de neutralidade e asepsia do *setting* para, como em outros tempos, se deparar com um sujeito que é inseparável do social e do político.

Neste texto, pretendemos abordar especificamente os efeitos que os questionamentos ao racismo brasileiro têm provocado nos debates psicanalíticos, a começar pelo que podemos denominar “reação” ao tema. Nesse sentido, destacamos ser bastante comum que, diante da mínima provocação ao debate dessa grave questão, logo ouçamos a seguinte afirmação: “O inconsciente não tem cor”.

Nem é necessária uma escuta de distinta afinação para perceber a vocação silenciadora de uma tal assertiva, não raro apressada e em tom imperativo, fórmula pronta para tentar manter as coisas como estão, imunes a questionamentos e reflexões críticas, que já deixam de ser somente imprescindíveis para também se tornarem inevitáveis. Aliás, Freud dedicou um de seus textos a reações desse tipo, como veremos a seguir.

2 AS NEGATIVAS NOSSAS DE CADA DIA

Na letra de “Sampa”, Caetano Veloso é também psicanaliticamente preciso quando versa afirmando que “Narciso acha feio

o que não é espelho” (SAMPA, 1989, n.p.). Afinal, ao se armarem diante do que possa ameaçar a integridade do narcisismo constitutivo da subjetividade, as defesas nada mais fazem do que cumprir sua função protetiva em relação ao eu. A questão, entretanto, adentra o registro da patologia quando a resistência passa a impor-se como forma de imunização ao diverso, o narcisismo sobrepondo-se à alteridade a ponto de determinar o afogamento do eu nas águas paradas que o refletem, com graves efeitos sociais, como bem se sabe ao menos desde *Psicologia de grupo e a análise do ego* (FREUD, 1921), na medida em que é em meio a outros que o sujeito se humaniza, produz cultura e impulsiona a marcha civilizatória.

É para um tal fechamento narcísico que dirigimos nossa atenção e acionamos nossos alertas quando, diante da instigação ao debate sobre nosso racismo estrutural, apressadamente ouvimos de uma boca psicanalítica: “O inconsciente não tem cor!”. Compreendemos empaticamente o susto e a dor de nos depararmos, ao nos mirarmos em nossos espelhos — que também são os outros —, com uma imagem que ostenta marcas do preconceito racial. Entretanto, em termos psicanalíticos, entendemos que, se existem, tais marcas devem ser reconhecidas e elaboradas. Aliás, sua importância é destacada pelo próprio esforço defensivo que se lhe dedica, negação que podemos desconstruir da seguinte forma: o objeto da psicanálise é o inconsciente, dimensão que oferece vazão a um fluxo pulsional que desconhece cor e é pura positividade; logo, se assim é, nada tem a Psicanálise a ver com a questão do racismo, logo também nada tenho eu, enquanto psicanalista, a refletir sobre a questão.

Com Freud (1925), parece-nos razoável escutar, sob tão apressada lacração — no estrito sentido da palavra, de *fechamento* —, a afirmação mesma de um racismo do qual o enunciante da frase sabe ainda que

sem sabê-lo, um racismo que certamente preferiria reprimir, como bem revela a própria negativa³.

Quando o sujeito se vale desse recurso, observa-se que

[...] o conteúdo de uma imagem ou ideia reprimida pode abrir caminho até a consciência, com a condição de que seja *negado*. A negativa constitui um modo de tomar conhecimento do que está reprimido; com efeito, já é uma suspensão da repressão, embora não, naturalmente, uma aceitação do que está reprimido. Podemos ver como, aqui, a função intelectual está separada do processo afetivo. Com o auxílio da repressão apenas uma consequência do processo de repressão é desfeita, ou seja, o fato de o conteúdo ideativo daquilo que está reprimido não atingir a consciência. O resultado disso é uma espécie de aceitação intelectual do reprimido, ao passo que simultaneamente persiste o que é essencial à repressão [...] (FREUD, 1925, p. 265-266).

Oportuno destacar que negativas também, e com bastante frequência, se apresentam sob a forma de afirmações, como fazem prova os muitos moralismos em voga, que se prestam ao contrabando das mais variadas formas de ódio e corrupção. Reputamos importante o destaque na medida em que não são poucos os que se socorrem de fórmulas

³ Certo é que Freud (1925) articula as considerações que compõem seu texto “A negativa” a partir da relação transferencial. Entretanto, ainda que a relação de transferência se apresente como via *privilegiada* para expor a negativa (FREUD, 1937), entendemos que o que se passa na transferência, especialmente no caso, também pode ser observado em relações interpessoais não contempladas por esse enquadramento (transferencial), mas que, ainda assim, estão sujeitas a exame sob uma perspectiva psicanalítica. Aliás, nesse sentido, destacamos que a crítica expressa neste breve trabalho mira justamente a postura defensiva de psicanalistas num contexto de racismo estrutural, o qual expõe a fórmula pronta segundo a qual “o inconsciente não tem cor” como verdadeira *afirmação negativa*, em especial porque ainda enunciada por tantos daqueles que se presumem conhecedores dessa reação como verdadeira defesa diante de determinadas vivências e afetos cujo esquecimento melhor preserva a integridade narcísica do sujeito — no caso, inclusive, melhor preserva a autoimagem de toda uma coletividade que ainda crê na falácia de uma *democracia racial*.

prontas em psicanálise, como aquela segundo a qual toda negativa equivaleria a uma afirmação para o inconsciente. A nosso sentir, nada mais simplista. Vale, aqui, destacar que palavras devem ser interpretadas enquanto compõem frases, estas enquanto constituem parágrafos, estes enquanto estruturam textos, que devem ser lidos segundo seu(s) contexto(s). As associações, as narrativas e até mesmo os silêncios dos analisantes devem, nesse sentido, ser escutados conforme o referencial de singularidade em que se expressam.

Feitas as considerações entendidas como necessárias, cabe-nos retornar à negativa-afirmativa do racismo, que, em determinados contextos, se mostra sob a fórmula “o inconsciente não tem cor”, como se, com isso, psicanálise e psicanalista estivessem dispensados de qualquer elaboração crítica sobre a questão racial – mais precisamente, a questão racial no Brasil.

De fato, se consideramos que o inconsciente é a dimensão em que tem vazão a pura positividade estabelecida pelas pulsões e sua dinâmica de descarga, nada resta a objetar à afirmação de que “o inconsciente não tem cor”. Entretanto, daí a concluir que psicanálise e psicanalistas nada têm a ver com a questão e, assim, lacrar as aberturas aos debates que lhes concernem, há distância. Afinal, ainda que o inconsciente seja a dimensão preponderantemente visada na escuta psicanalítica – que se volta à identificação das questões conflitivas causadoras de sofrimento psíquico que se estabelecem onde perturbado o fluxo pulsional a partir de repressão e recalque –, sabe-se que o sujeito não se resume a ele, resultando da dinâmica estabelecida pela interação complexa entre o que lhe é inconsciente e outras instâncias, dimensões, princípios e dispositivos tais quais teorizados por Freud e Lacan, por exemplo, o id, o eu, o ideal do eu, o supereu, a consciência, o Simbólico, o Real, o Imaginário e os princípios de prazer e realidade⁴.

4 Não nos dedicaremos à exploração de cada um dos conceitos indicados, uma vez que o presente trabalho, em seu objetivo, não os tem como referências centrais. Sua menção, entretanto, tem por especial função retórica destacar que os processos de subjetivação não se restringem ao inconsciente.

Aliás, se partimos do pressuposto de que a subjetividade se estabelece pela *castração* — marca distintiva da condição humana —, outra alternativa não nos resta senão reconhecer que tão importantes quanto o inconsciente na constituição das subjetividades são as instâncias determinantes e mantenedoras dos conflitos que dela — da castração — são causa e efeito, no que destacamos, segundo os objetivos deste texto, o ideal do eu.

Nesse sentido, tomamos o ideal do eu como dispositivo de referência identificatória primordial para o eu, fundado pelo Pai⁵ enquanto representação primeira para o sujeito dos valores culturais que legitimam o exercício de sua função interditora, mas também integrado, inclusive *a posteriori*, pelas autoridades que representem o que justifique a interdição a que se mantém submetido o sujeito em nome do Pai — e da sociedade que, castrado, passa a integrar (COSTA, 2009).

Assim sendo, entendemo-nos autorizados a afirmar que o ideal do eu é o dispositivo civilizatório instalado no sujeito pelo Pai, ou seja, trata-se de uma instância da Lei que, subjetivada, faz elo entre as gerações que em seu nome são interdidadas. Dessa forma, permite que se institua uma Humanidade transcendente em relação a cada sujeito (ARENDDT, 2010), o que se dá a partir dos valores segundo os quais se tecem as grandes narrativas que garantem enredo à história humana (COSTA, 2016).

A questão é que também há de se reconhecer que a história humana se constrói em meio a relações — e conflitos — de poder, de modo que nela sempre se podem identificar *dominantes* e *dominados*. Isso necessariamente conduz à conclusão de que os valores que orientarão os enredos das grandes narrativas transmitidas pelo processo de castração serão preponderantemente os de quem domina, com aqueles identificadores dos subjugados sendo repassados e assimilados apenas como referência negativa.

5 Em maiúsculo porque nos referimos à função paterna.

Se corretas as considerações que até aqui formulamos, podemos avançar em nossa proposta e afirmar que, se o inconsciente não tem cor, o ideal do eu tem, especialmente no Brasil, país que se construiu econômica, política, social e moralmente a partir da exploração do trabalho escravo do negro. Então, se hoje repetirmos a pergunta que intitula célebre livro de Roberto DaMatta (1984), “O que faz o Brasil, Brasil?”, pensamos que, com especial destaque, poderemos responder, a despeito do entendimento do referido autor: a exploração do trabalho escravo do negro. Daí se poder falar de um racismo estrutural – e estruturante – do Brasil, dos brasileiros e da brasilidade.

3 DO QUE BUSCAMOS NOS PROTEGER QUANDO TENTAMOS SILENCIAR O DEBATE SOBRE O RACISMO?

Se entendemos o inconsciente como a dimensão em que tem vazão a pura positividade estabelecida pelas pulsões e sua dinâmica de descarga – tal qual exposto –, é lógico concluirmos que somos todos compelidos à exploração e à destruição do outro, o que só não se consuma em níveis catastróficos porque ainda atuam, em sentido contrário, as forças civilizatórias determinantes de nossa castração (interdição) em favor da sociedade humana. Contudo, essa contenção não se dá sem conflito e sofrimento (FREUD, 1930 [1929]), havendo casos, inclusive, em que se observa a absoluta dissociação entre processos intelectuais e moções afetivas, como bem destacou Freud ao descrever a negativa⁶.

Em termos históricos, a exploração do trabalho escravo dos negros no Brasil é fenômeno recente e que, até pouco mais de cem anos atrás, quando não incentivado por políticas públicas, se fazia, no mínimo, autorizado por lei. E, se antes uma tal reificação do outro encontrava legitimação no discurso religioso, posteriormente passou a extrair sua legitimidade – o que ainda encontra fortes ecos – de discursos ideo-

⁶ Reportamos à citação direta constante do texto.

lógicos embasados numa afirmada supremacia racial, ao que, resumidamente, se dá o nome de racismo (LOPES, 2011).

Ocorre que, seja pelos abusos e massacres a que deu causa no curso da história, seja por sua absoluta ausência de justificação racional, o racismo que até há pouco tempo era *lavado* por religiões e ideologias vê-se hoje reduzido ao que sempre foi: expressão da perversão humana expressa pelo gozo de um outro reificado, esvaziado de dignidade (KANT, 2009). Não mais existindo, portanto, razões religiosas ou ideológicas que justifiquem a subjugação do outro por características étnicas, de raça ou cor, as pulsões que a esse gozo compelem encontram reforçada barreira de contenção constituída pelas moções civilizatórias que lhes são contrárias, dando causa a conflitos e negativas como a abordada por Freud em seu texto de 1925.

Mas, se a negativa não é reconhecida e elaborada, aquilo que vem denunciar tende a se repetir, de modo que, para bem abordar a recusa da psicanálise e de psicanalistas brasileiros a se haverem com a questão racial, convém recordar como por aqui o racismo se tornou estruturante.

A história do regime escravocrata, ainda sem a derradeira linha, caracteriza-se pela existência de suplícios, sempre plurais, desde a captura de corpos negros em terras africanas, passando, sob o balouçar de ondas e o estalar de chicotes, por porões de navios negreiros, até a construção e a manutenção de um violento e racializado sistema de controle social. Conforme Martin Meredith (2017, p. 142), a mortalidade de negros nas primeiras fases do processo de escravização deu-se da seguinte maneira:

O principal destino dos navios negreiros que partiam dos portos de Angola e do Congo era a costa brasileira. Mais da metade do número de escravos exportados pelos portugueses da África centro-ocidental ia para o Brasil, uma viagem com duração de cinco a oito semanas; o restante era levado para o

Caribe e para as *plantations* em estados da América do Norte. A taxa de mortalidade durante as várias fases de escravização era alta. Uma estimativa moderna é que, para cada cem africanos escravizados nas últimas décadas do século XVIII para serem exportados a partir de Angola, dez podem ter morrido pela captura, 22 no caminho até o litoral, dez nas cidades costeiras, seis no mar e três nas Américas, antes de iniciar o trabalho, o que significa que menos da metade sobrevivia para o trabalho escravo.

Já no Brasil, o grande desafio de Portugal era manter os corpos negros agrilhoados à unidade produtiva escravocrata, superando a ausência de instituições administrativas e jurídicas. É nesse aspecto que a relação senhorial aparece como um esquema-chave no controle social da população escravizada nos primórdios da colonização, cabendo ao senhor o disciplinamento dos escravizados por intermédio do castigo.

Para a “Metrópole interessava a manutenção da relação senhor-escravo, porque implicava a produção escravista; não dispunha, porém, de recursos para o controle da massa escrava nem de meios para efetivá-lo internamente à unidade de produção”, pontua Sílvia Hunold Lara (1988, p. 41). Pelas mãos desse soberano senhor, os negros sofreram castigos de todas as espécies, “na forma de mutilações de dedos, do furo de seios, de queimaduras com tição, de ter todos os dentes quebrados criteriosamente, ou dos açoites no pelourinho, sob trezentas chicotadas de uma vez, para matar” (RIBEIRO, 2015, p. 89).

Para Lara (1988), no entanto, uma série de elementos regravam o castigo no âmbito das relações de poder escravocrata. No castigo incontestado, considerado medida necessária e suficiente para o trabalho e a dominação, desautorizavam-se os excessos que poderiam levar a fugas, rebeliões ou suicídios, pois causavam prejuízo à empresa escravocrata. Já no castigo exemplar,

[...] as marcas corporais eram um obstáculo ao esquecimento de sua condição de escravo. Ao serem impressos de modo exemplar, estes signos atingiam também algo mais profundo que a pele e o corpo: a marca exemplar imprimia no escravo o medo da rebelião, a inexorabilidade da dominação senhorial a que estava submetido (LARA, 1988, p. 88).

Com o passar dos anos, o controle do corpo negro é transferido para o Estado, momento em que as embrionárias forças policiais substituem os afazeres dos capitães do mato:

As instituições policiais estabelecidas no Rio de Janeiro após 1808 assumiram a tarefa antes realizada pelos capitães do mato, e a apreensão dos escravos fugitivos acabou se tornando a principal categoria específica da atividade policial [...]. A essa altura, o capitão do mato tornara-se não apenas supérfluo, mas também uma ameaça a todo o sistema que supostamente ele devia ajudar a manter. O intendente recebeu uma série de relatórios sobre capitães do mato acusados de sequestrar escravos e mantê-los no cativeiro para fins de extorsão ou venda ilegal (HOLLOWAY, 1997, p. 63).

A passagem do serviço de açoite para as instituições policiais também é descrita na obra de Jacob Gorender (2016, p. 103):

Nas cidades maiores, durante o período colonial, a aplicação de açoites era feita em público, na praça do pelourinho. A praxe teve prosseguimento no Brasil independente. Os senhores entregavam escravos para serem punidos com reclusão e açoite a uma delegacia de polícia, mediante o devido pagamento.

Nesse particular, se a escravidão já havia produzido efeitos incalculáveis na sociedade brasileira, formando os pilares de um controle social racialmente estruturado, percebe-se, agora na antessala da abolição da escravidão, a incorporação de outro elemento à economia política do castigo: a suspeição generalizada surge como uma nova estratégia de controle e exclusão do negro em liberdade. Como não era mais possível agrilhoá-lo à unidade produtiva escravocrata, distribuiu-se a suspeição de maneira indiscriminada, não se permitindo aos libertos a ocupação dos espaços públicos:

A cidade que escondia, porém, ensejava aos poucos a construção da cidade que desconfiava, que transformava todos os negros em suspeitos. É essa suspeição que Eusébio de Queiroz⁷ está preocupado em afirmar: “qualquer” ajuntamento de escravos deve ser dissolvido; “os que nele se encontrarem” devem ser presos; os “que se tornarem suspeitos” devem ter o mesmo destino. A suspeição aqui é indefinida, está generalizada, todos são suspeitos. Não é mais o Fulano com o chapéu desabado que importa, mesmo porque agora seria difícil saber quem era o Fulano mesmo que ele estivesse ostentando a cara limpa. Ao invés de uma suspeição “pontual e nominal”, é a suspeição generalizada que se torna o cerne da política de domínio dos trabalhadores (CHALHOUB, 2011, p. 239).

O corpo negro, então, passa a ser categorizado como o de um *não-cidadão* responsável pela reprodução de uma espécie de medo fluido nas classes sociais mais elevadas. Para Vera Malagutti Batista (2003, p. 34), “a ocupação dos espaços públicos pelas classes subalternas produz fantasias de pânico do ‘caos social’”. A suspeição opera como uma estratégia no processo de racialização, que inferioriza, demarca

⁷ Referência ao chefe de polícia.

as posições sociais e os sentidos de circulação permitidos para a população negra. Ainda sobre o medo, Achille Mbembe (2018, p. 27) informa que:

[...] a raça é ademais um complexo perverso, gerador de temores e tormentos, de perturbações do pensamento e de terror, mas sobretudo de infinitos sofrimentos e, eventualmente, de catástrofes. Em sua dimensão fantasmagórica, é uma figura da neurose fóbica, obsessiva e, por vezes, histérica. De resto, consiste naquilo que se consola odiando, manejando o terror, praticando o alterocídio, isto é, constituindo o outro não como semelhante a si mesmo, mas como objeto propriamente ameaçador, do qual é preciso se proteger, ou ao qual caberia simplesmente destruir, na impossibilidade de assegurar seu controle social.

No Brasil, portanto, o racismo, que estrutura a sociedade, produz representações sociais em que o mal, o suspeito e o crime possuem cor. A epiderme preta, como nos revela Sueli Carneiro (2023, p. 125-126), é a prova definitiva do crime que é ser negro:

No caso do negro, a cor opera como metáfora de um crime de origem da qual a cor é uma espécie de prova, marca ou sinal que justifica essa presunção de culpa. Para Foucault, “ninguém é suspeito impunemente”, ou seja, a culpa presumida pelo *a priori* cromático desdobra-se em punição *a priori*, preventiva e educativa. A suspeição transforma a cena social para os negros como uma espécie de panóptico virtual, uma vez que, para Foucault, no panoptismo, “a vigilância sobre os indivíduos se exerce ao nível não do que se faz, mas do que se é; não do que se faz, mas do que se pode fazer”.

Assim, a própria cena social é onde se realiza a vigilância e a punição como tecnologias de controle social [...] a matéria punível é a própria racialidade negra. Os atos infracionais dos negros são a consequência esperada e promovida da substância que é a negritude.

Assim, o negro encontra-se inserido em uma arquitetura político-jurídica desprovida da proteção constitucional realizada pela presunção de inocência. Por isso, o andante negro é um sujeito historicamente angustiado, sabe ele que é preciso vigiar o próprio corpo, cuidar dos gestos, cuidar-se em relação aos olhares brancos, negar a cor da pele, anular a raça, sob pena de o policialismo — prática policial que sonega cidadania — encontrá-lo, na próxima esquina, numa violenta e indiscriminada abordagem destinada à inspeção corporal. A compreensão dessa identidade negra que sofre diariamente com a constante e violenta vigilância é assim percebida por Isildinha Baptista Nogueira (2021, p. 118):

A identidade do sujeito depende, em grande parte, do corpo ou da imagem corporal eroticamente investida, isto é, a identidade depende da relação que o sujeito cria com o próprio corpo. Daí que: “a partir do momento em que o negro toma consciência do racismo, seu psiquismo é marcado com o selo da perseguição pelo corpo-próprio”. É em função dessa consciência que o sujeito negro passa a controlar, observar e vigiar o corpo que “se opõe à construção da identidade branca” que foi obrigado a desejar. É aí que o sofrimento pela consciência da diferença do seu corpo em relação ao corpo branco faz emergir a negação e o ódio a seu próprio corpo: corpo negro.

Silenciar a existência do racismo é tão somente repetir o histórico processo de destruição do negro, tal como levado a efeito pelo mito da *democracia racial*, que jamais existiu senão como forma de arrefecer os conflitos étnicos e, sobretudo, de manter a subalternização da população negra. Esmacecer o passado é, em boa medida, inverter a culpa proposta por Frantz Fanon (2008, p. 131) quando nos diz que “o castigo que nós merecemos só pode ser desviado se negarmos a responsabilidade do crime, projetando a culpa na vítima, que, dando o primeiro e único golpe, agirá em legítima defesa”.

4 A COR DO IDEAL E OS IDEAIS DA COR

Sem receio de equívoco, avançamos o suficiente em nossos argumentos para afirmar que, considerada a história do Brasil, são os valores da branquitude⁸ aqueles que preponderam como referência identitária na constituição de nossas subjetividades. Afinal, como já dito, são os ideais dos dominantes os que se transmitem por intermédio das grandes narrativas definidoras de determinada sociedade e cultura,⁹ com aqueles concernentes aos dominados servindo apenas como referência negativa e, inclusive e no fim das contas, terminando por reforçar os princípios dos que detêm o poder.

8 Para Maria Aparecida da Silva Bento (2002, p. 44), “[...] uma boa maneira de se compreender melhor a branquitude é entender a projeção do branco sobre o negro, nascida do medo e cercada de silêncio, fiel guardião dos privilégios. O que se vê comprometido nesse processo é a própria capacidade de identificação com o próximo, criando-se, desse modo, as bases de uma intolerância generalizada contra tudo o que possa representar a diferença”.

9 Do prefácio de Jurandir Freire Costa (2021, p. 28-29) à obra *Tornar-se negro*, de Neusa Santos Souza, extrai-se a seguinte reflexão: “[...] a brancura transcende o branco. Eles – indivíduo, povo, nação ou Estado branco – podem ‘enegrecer-se’. Ela, a brancura, permanece branca. Nada pode macular essa brancura que, a ferro e fogo, cravou-se na consciência negra como sinônimo de pureza artística; nobreza estética; majestade moral; sabedoria científica etc. O belo, o bom, o justo e o verdadeiro são brancos. O branco é, foi e continua sendo a manifestação do Espírito, da Ideia, da Razão. O branco e a brancura são os únicos artífices e legítimos herdeiros do progresso e desenvolvimento do homem. Eles são a cultura, a civilização; em uma palavra, a ‘humanidade’”.

Especificamente no caso do Brasil, os estudiosos do tema inclusive identificaram o que se define por *ideal de branqueamento*, que, se hoje se manifesta de forma mais abstrata e subliminar, teve, no passado, *status* de política pública. A propósito, vejamos:

No Brasil, assim como em quase todo o continente americano, as raízes negras da população sempre se constituíram em potencial ameaça para as classes dominantes. Antes, havia os senhores temendo aqui-lombamentos e insurreições, principalmente depois do exemplo da Revolução Haitiana. Depois, houve o pesadelo da perda do *status* e dos privilégios senhoriais, algo que dura até hoje. Para lidar com esse perigo iminente, as classes dominantes estruturaram e puseram em prática toda uma estratégia racista, com base no pressuposto de que o mestiçamento da população brasileira fatalmente a levaria a um desejado “embranquecimento”. Essa estratégia, difundida pela propaganda oficial, teve como seu ponto principal o favorecimento à imigração europeia e a restrição à entrada no país de africanos e, até certo momento, de asiáticos. Com a imigração europeia, procurava-se arianizar a população brasileira, consolidando-se, assim, um branqueamento já iniciado com o processo de mestiçagem [...] (LOPES, 2011, p. 141).

Ocorre que, concernentes à parcela minoritária, embora dominante, de nossa população¹⁰, os ideais de branquitude só podem constituir fonte de sofrimento psíquico aos que, diante deles, encontram apenas inadequação. Afinal, falamos de condição de pertencimento social, de reconhecimento e, mesmo, de incursão no campo do desejo do Outro — e dos outros —, numa perspectiva lacaniana.

¹⁰ De acordo com dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD Contínua) de 2021, 43% dos brasileiros se declararam brancos, 47%, pardos e 9,1%, pretos (CABRAL, 2022).

Na leitura da obra *Tornar-se negro*, de Neusa Santos Souza (2021), essa inadequação traduz-se numa violência continuada e cruel contra os negros¹¹ submetidos aos ideais de branquitude, o que, nas palavras de seu prefaciador Jurandir Freire Costa (2021, p. 25), caracteriza a espinha dorsal da violência racista, a qual se expressa “por uma dupla injunção: a de encarnar o corpo e os ideais do ego do sujeito branco e a de recusar, negar e anular a presença do corpo negro”.

E prossegue Freire Costa (2021, p. 25, grifo nosso), referindo-se à obra de Neusa Santos Souza:

Em que consiste essa violência? A autora, sem ambiguidades, aponta-nos seu primeiro traço, visto sob o ângulo da dinâmica intrapsíquica. A violência racista do branco exerce-se, antes de mais nada, pela impiedosa tendência a destruir a identidade do sujeito negro. *Este, através da internalização compulsória e brutal de um ideal do ego branco, é obrigado a formular para si um projeto identificatório incompatível com as propriedades biológicas do seu corpo. Entre o ego e seu ideal cria-se, então, um fosso que o sujeito negro tenta transpor às custas de sua possibilidade de felicidade, quando não de seu equilíbrio psíquico.*

Pensamos não dizer novidade se afirmamos que o sofrimento psíquico do neurótico tem estreito vínculo com a inadequação de seu eu em relação ao que lhe determina seu ideal (do eu), o que, por sua vez, está diretamente relacionado aos desequilíbrios dos fluxos pulsionais determinados por processos como os de recalque e repressão. Esses desequilíbrios dos fluxos pulsionais a que nos referimos, decorrentes do impedimento de seu objeto, são compensados pelas investidas superegoicas sobre o próprio eu, as quais tendem a se tornar mais violentas quanto maior é o fosso estabelecido entre o eu e seu ideal. E nem é

11 Neste trabalho, quando nos referimos a negros, também incluímos os pardos.

preciso dizer qual será a dimensão desse fosso e, por conseguinte, a severidade do supereu se o eu não contar sequer com um corpo adequado a esse ideal e às satisfações pulsionais que possibilita ou mesmo exige.

Neste ponto do debate, mostram-se úteis algumas considerações. Defende-se a hipótese de que o supereu só se define depois de estabelecido o ideal do eu, embora este já seja resultado da repressão a impulsos do id a qual permite o processo de identificação com a autoridade paterna. Devido ao sentimento original e impactante do medo da castração, investe-se na ideia de que o combate aos impulsos incestuosos é feito a partir de impulsos agressivos oriundos do próprio id, cuja reversão se presta ao processo de identificação e, logo, à constituição do ideal do eu. O supereu só se define depois de introjetada a Lei encerrada no ideal do eu, já que é a partir dela e por ela que exerce sua autoridade junto ao eu. E, se visa ao cumprimento das metas implícitas ao ideal do eu, terá de ser tão mais rigoroso quanto mais elevados [inalcançáveis] forem os valores neste contidos (COSTA, 2009, p. 102).

Como se observa, ainda que o inconsciente não tenha cor, a cor branca do ideal e os ideais de brancura que daí derivam, e que ainda se impõem à sociedade brasileira, são suficientes para infligir a não brancos, mas especialmente a negros, dado o peso de sua história no Brasil, um quinhão de sofrimento incomensurável, o que não só justifica, como também exige o engajamento crítico da psicanálise nas reflexões sobre a questão. A propósito, vale lembrar que o próprio teorizador primeiro da psicanálise, Sigmund Freud, sentiu na pele a violência do racismo. A responsabilização da psicanálise quanto à denúncia desse gozo perverso de um outro reificado e o compromisso com a redução dos danos que causa à sociedade brasileira são, acima de tudo, um dever ético radical¹².

12 Relativo a raiz, origem.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Caminhando para o encerramento deste texto, destacamos, mais uma vez, a importância da obra de Neusa Santos Souza (2021) no escrutínio e na denúncia dos circuitos perversos pelos quais flui esse nosso racismo tão próprio, um *racismo à brasileira*, que se mantém e avança sem dispensar a violência explícita, mas também insidiosamente:

O racismo esconde assim seu verdadeiro rosto. Pela repressão ou persuasão, leva o sujeito negro a desejar, invejar e projetar um futuro identificatório antagônico em relação à realidade de seu corpo e de sua história étnica e pessoal. Todo ideal identificatório do negro converte-se, dessa maneira, num ideal de retorno ao passado, no qual ele poderia ter sido branco, ou na projeção de um futuro, em que seu corpo e identidade negros deverão desaparecer. Não é difícil imaginar o ciclo entrópico, a direção mortífera imprimida a esse ideal. O negro, no desejo de embranquecer, deseja nada mais, nada menos do que a própria extinção. Seu projeto é de, no futuro, deixar de existir; sua aspiração é a de não ser ou não ter sido (SOUZA, 2021, p. 29).

É preciso reconhecer as muitas negativas com que impedimos o advento da vida em sua diversidade e movimento. Recordemos nosso passado... Recordemos nossa história para melhor elaborar nosso futuro e, quem sabe, um dia parar de repetir nossas misérias em nome do pretexto que se mostre mais conveniente.

REFERÊNCIAS

ARENDDT, H. **A condição humana**. 11. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010.

BATISTA, V. M. **O medo na cidade do Rio de Janeiro**: dois tempos de uma história. Rio de Janeiro: Revan, 2003.

BENTO, M. A. S. **Pactos narcísicos no racismo**: branquitude e poder nas organizações empresariais e no poder público. 2002. 176 f. Tese (Doutorado em Psicologia) – Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2002.

CABRAL, U. População cresce, mas número de pessoas com menos de 30 anos cai 5,4% de 2012 a 2021. **Agência IBGE**, 22 jul. 2022. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/34438-populacao-cresce-mas-numero-de-pessoas-com-menos-de-30-anos-cai-5-4-de-2012-a-2021>. Acesso em: 15 jun. 2023.

CARNEIRO, S. **Dispositivo de racialidade**: a construção do outro como não ser como fundamento do ser. Rio de Janeiro: Zahar, 2023.

CHALHOUB, S. **Visões de liberdade**: uma história das últimas décadas da escravidão na corte. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

COSTA, D. B. **A crise do supereu e o caráter crimínogeno da sociedade de consumo**. Curitiba: Juruá, 2009.

COSTA, D. B. **Proibido era mais gostoso**: o desejo de ontem, o gozo de hoje e o tédio de amanhã. Curitiba: Juruá, 2016.

COSTA, J. F. Dar corpo ao corpo: a violência do racismo. In: SOUZA, N. S. **Tornar-se negro**. Rio de Janeiro: Zahar, 2021. p. 23-44.

DAMATTA, R. **O que faz o brasil, Brasil?** Rio de Janeiro: Rocco, 1984.

FANON, F. **Pele negra, máscaras brancas**. Salvador: Edufba, 2008.

FREUD, S. (1914). Recordar, repetir e elaborar. In: FREUD, S. **Observações psicanalíticas sobre um caso de paranoia relatado em autobiografia (“O caso Schreber”), artigos sobre técnica e outros textos (1911-1913)**. São Paulo: Companhia das Letras, 2010. p. 8-92. (Obras completas, 10).

FREUD, S. (1921). Psicologia de grupo e a análise do ego. In: FREUD, S. **Obras psicológicas completas**. Rio de Janeiro: Imago, 1996. p. 79-154. (Edição standard brasileira, 18).

FREUD, S. (1925). A negativa. *In*: FREUD, S. **Obras psicológicas completas**. Rio de Janeiro: Imago, 1996. p. 263-269. (Edição standard brasileira, 19).

FREUD, S. (1930 [1929]). **O mal-estar na civilização**. Rio de Janeiro: Imago, 1997.

FREUD, S. (1937). Construções na análise. *In*: FREUD, S. **Moisés e o mono-teísmo, Compêndio de psicanálise e outros textos**. São Paulo: Companhia das Letras, 2018. p. 8-129. (Obras completas, 19).

GORENDER, J. **O escravismo colonial**. São Paulo: Expressão Popular: Perseu Abramo, 2016.

HOLLOWAY, T. **Polícia no Rio de Janeiro: repressão e resistência numa cidade do século XIX**. Rio de Janeiro: FGV, 1997.

KANT, I. **Fundamentação da metafísica dos costumes**. São Paulo: Discurso: Barcarolla, 2009.

LARA, S. H. **Campos da violência**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

LOPES, N. **Enciclopédia brasileira da diáspora africana**. São Paulo: Selo Negro, 2011.

MAREDITH, M. **O destino da África: cinco mil anos de riquezas, ganâncias e desafios**. Rio de Janeiro: Zahar, 2017.

MBEMBE, A. **Crítica da razão negra**. São Paulo: n-1 Edições, 2018.

NOGUEIRA, I. B. **A cor do inconsciente: significações do corpo negro**. São Paulo: Perspectiva, 2021.

RIBEIRO, D. **O povo brasileiro: a formação e o sentido do Brasil**. 3. ed. São Paulo: Global Editora, 2015.

SAMPA. Intérprete: Caetano Veloso. Compositor: C. Veloso. *In*: O MELHOR de Caetano Veloso. São Paulo: PolyGram, 1989. 1 CD, faixa 9.

SOUZA, N. S. **Tornar-se negro**. Rio de Janeiro: Zahar, 2021.

Of denials and color ideals

ABSTRACT

This work, based on bibliographic research, aims to address some of the ways in which debates on racism are silenced in Brazil, including within the field of psychoanalysis. Therefore, drawing from Freud's text "Negation" (1925), we will discuss the recurrent use of the enun-
ciative formula that claims the unconscious has no color as a means of denying and confirming the racism that still hinders critical reflections on the issue within the psychoanalytic field. By retracing the history of slavery and Black people in Brazil, we will highlight how their suffering is linked to the gap that exists between the Black self and the ideal of whiteness that continues to be imposed upon them by the dominant narratives that shape Brazilian society.

Keywords: Subject. Psychoanalysis. Racism. Ideal self. Psychological suffering.

Recebido em 16/06/2023

Aceito em 04/09/2023